



RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Período do Evento: 10/04/2025

Documento: RISE_10_Abril_2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO	3
2.1 Período do Evento (Documentos Associados)	3
2.2 Descrição do Evento	3
2.3 Municípios Atingidos	3
2.4 Matéria Viculada na Mídia	4
2.5 Evolução do Evento	4
3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO	5
3.1 Agências Regionais Atingidas	5
3.2 Subestações Atingidas	5
3.3 Equipamentos Afetados	5
ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA	7
ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS	11
ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS	12
ANEXO IV – LAUDO METEROLÓGICO	18

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa atender ao disposto no Módulo 1 do PRODIST (Procedimentos de Distribuição) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no que se refere à caracterização das situações de emergência no sistema de distribuição.

Conforme a legislação setorial, tais situações emergenciais são caracterizadas em duas condições:

*“- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir:*

$2.612 \cdot N^{0,35}$, onde: N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 Período do Evento (Documentos Associados)

DOCUMENTO	DATA INICIO	DATA FIM
32608102	10/04/2025 08:27	10/04/2025 09:14
32609489	10/04/2025 11:07	10/04/2025 16:12
32610342	10/04/2025 12:38	10/04/2025 13:43
32610897	10/04/2025 14:11	10/04/2025 17:57
32610342	10/04/2025 15:22	10/04/2025 23:51
32612629	10/04/2025 18:29	10/04/2025 20:43
32613285	10/04/2025 20:48	10/04/2025 21:59

2.2 Descrição do Evento

A convergência de ventos úmidos do oceano combinado com áreas de forte divergência em médios e altos níveis da troposfera, promoveram a formação de tempestades no litoral de Santa Catarina. No período de 10 de abril de 2025, foi verificada a ocorrência de chuvas intensas e raios.

2.3 Municípios Atingidos

O evento atingiu o município de Imbituba.

2.4 Matéria Veiculada na Mídia

As matérias veiculadas na mídia estão apresentadas no Anexo I.

2.5 Evolução do Evento

A evolução do evento está apresentada no Laudo ClimaTempo - Anexo IV.

3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO

3.1 Agências Regionais Atingidas

O evento climático em questão atingiu o município de Imbituba, na Agência Regional de Tubarão (ARTUB).

3.2 Subestações Atingidas

Regional	NR SE	Sigla	Nome
ARTUB	710	IBA	Imbituba

3.3 Equipamentos Afetados

Está apresentada abaixo a quantidade resumo dos equipamentos responsáveis afetados pelo evento.

Equipamento	Quantidade
AL	2
FR	2
FT	3
Total	7

A lista de equipamentos afetados, evidenciando quantidade e tempo das UCs atingidas estão apresentadas no Anexo II.

3.4 Principais Indicadores

Tempo Médio de Preparação (TMP)	105,33
Tempo Médio de Deslocamento (TMD)	19,17
Tempo Médio de Execução (TME)	34,67
Número máximo unidades de consumidoras atingidas	447
Média de duração das interrupções (horas)	3,23
Duração da Interrupção mais longa (horas)	8,48
Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	1677
Quantidade de Interrupções associadas ao evento	7

ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA

A seguir são apresentadas matérias veiculadas na imprensa acerca dos eventos climáticos objetos do presente relatório.

Chuva causa estragos, deixa bairros ilhados e alerta de risco é enviado a moradores em SC; VÍDEO

Força da água transformou as ruas em rios. Imagens mostram estragos nesta quinta-feira em ao menos quatro cidades.

Cidades do Sul de Santa Catarina registraram chuvas intensas que causaram estragos, deixaram bairros ilhados e ruas alagadas nesta quinta-feira (10). Por conta da previsão, a Defesa Civil da região usou pela primeira vez um alerta do órgão que chega aos celulares dos moradores por SMS. Imbituba decretou situação de emergência.

Em Imaruí, por exemplo, a força da água transformou as ruas em rios. Vídeos feitos por moradores, e confirmados pela Defesa Civil da região, mostram os estragos (assista acima).

À tarde, a chuva se intensificou na Grande Florianópolis, e a capital entrou em estado de atenção.

Até as 12h30, as cidades de Sangão, Jaguaruna, Imaruí e Imbituba informaram estragos à Coordenadoria Regional da Defesa Civil. Em Jaguaruna, o órgão informou que além das ruas afetadas postos de saúde ficaram ilhados e duas casas foram interditadas por conta de queda de muros e risco de mais estragos.

Em Imbituba, a prefeitura decidiu suspender as aulas na parte da tarde. Na cidade, entre a noite de quarta (9) e esta manhã as chuvas ultrapassaram 90 milímetros. A previsão é de mais chuva até sexta-feira (11).

Veja a lista das cidades afetadas às 17h46:

Florianópolis: alagamentos e enxurradas em diferentes pontos da cidade, impactando o trânsito e algumas residências. Equipes monitoram a situação.

Sangão: alagamentos atingiram algumas vias, mas já foram liberadas.

Imaruí: alagamentos e quedas de árvores provocaram falta de energia em alguns bairros. Equipes realizam levantamento para possível decreto.

Imbituba: oito famílias desalojadas, 30 vias interditadas e 50 habitações afetadas.

Decreto de Situação de Emergência

Jaguaruna: diversas ruas afetadas; infraestrutura do município afetada; alagamentos impactaram três postos de saúde; duas casas com interdição parcial por causa de desabamento de muro.



Cidade de Imbituba, no Sul de Santa Catarina, registrou alagamentos nesta manhã — Foto: Prefeitura de Imbituba/Divulgação

Fonte: [Chuva causa estragos, deixa bairros ilhados e alerta de risco é enviado a moradores em SC; VÍDEO | Santa Catarina | G1](#)

Imbituba decreta situação de emergência devido às chuvas e suspende aulas nesta sexta-feira

Em Garopaba, também no Sul do Estado, há registro de alagamentos e inundações



Imbituba decreta situação de emergência e suspende aulas nesta sexta (11) (Foto: Prefeitura de Imbituba, Divulgação)

Após as fortes chuvas que atingem a cidade de Imbituba, no Sul catarinense, desde a noite de quarta-feira (9), a prefeitura decretou situação de emergência nesta quinta (10). A decisão foi tomada durante reunião do Gabinete de Crise, convocado para definir ações imediatas que visam minimizar os impactos do temporal e garantir a segurança da população.

Segundo a prefeitura, oito pessoas estão desabrigadas. Além disso, as aulas da rede pública municipal também estão suspensas nesta sexta-feira (11), como medida preventiva para proteger estudantes, professores e profissionais da educação.

Conforme informações da Defesa Civil do município, até o meio da tarde desta quinta-feira, o volume de chuva acumulado já chegava a 126 milímetros, o equivalente à média esperada para todo o mês de abril.

A previsão indica que as chuvas devem continuar, com maior intensidade, pelo menos até a noite desta quinta-feira (10).

Fonte: [Imbituba decreta situação de emergência devido às chuvas e suspende aulas nesta sexta-feira - NSC Total](#)

ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS

Estão apresentados na sequência os equipamentos afetados e sua importância para o sistema de distribuição, com a quantidade de Unidades Consumidoras (UCs) e o tempo de interrupção.

DOCUMENTO	DATA INICIO	DATA FIM	DESCRIÇÃO	Agência Regional	Município	EQPTO. RESPONSÁVEL	DURAÇÃO (MIN)	QTDE UC Interrompidas
32608102	10/04/2025 08:27	10/04/2025 09:14	FALHA EM ELO (ESPECIFICAR)	ARTUB	IMBITUBA	7068	47	4
32609489	10/04/2025 11:07	10/04/2025 16:12	CONDIÇÃO CLIMÁTICA ADVERSA	ARTUB	IMBITUBA	3272	305	234
32610342	10/04/2025 12:38	10/04/2025 13:43	VEGETAÇÃO NA REDE	ARTUB	IMBITUBA	71002	65	213
32610897	10/04/2025 14:11	10/04/2025 17:57	MÁ CONEXÃO COM CONECTOR NO RAMAL DE LIGAÇÃO	ARTUB	IMBITUBA	9171	226	1
32610342	10/04/2025 15:22	10/04/2025 23:51	VEGETAÇÃO NA REDE	ARTUB	IMBITUBA	71002	509	8
32612629	10/04/2025 18:29	10/04/2025 20:43	CONDIÇÃO CLIMÁTICA ADVERSA	ARTUB	IMBITUBA	4836	134	81
32613285	10/04/2025 20:48	10/04/2025 21:59	MÁ CONEXÃO COM CONECTOR NO RAMAL DE LIGAÇÃO	ARTUB	IMBITUBA	10780	71	1

ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS

É elencado neste anexo os decretos municipais declarando situação de emergência:

- Imbituba – 069/2025 de 10/04/2025



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 14:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7139868: DECRETO PMI Nº 069, DE 10 DE ABRIL DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7139868>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO PMI Nº 069, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Imbituba, afetadas por desastres relacionados a Evento Meteorológico consistente em Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) -, conforme a Portaria n. 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 32, I; 93, VII e 109, § 2º, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8º, VI, da Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO a ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) no dia 10/04/2025, que afetou moradores da Cidade de Imbituba, causando a eles danos e prejuízos;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram, além dos danos humanos, danos em prédios públicos administrativos, de educação e saúde, vias públicas, rede de drenagem pluvial e leito das vias públicas, com a necessidade de bloqueio das mesmas para fins de segurança, fato que interferiu, consideravelmente, em todas as atividades públicas e privadas do município, inclusive com comprometimento da mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que concorrem, como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade do cenário e a necessidade de manutenção do regime de prontidão das equipes de infraestrutura do município em razão das previsões de novo evento, eis que as chuvas se encontram ainda em andamento;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Coordenador da Gerência de Proteção e Defesa Civil do Município de Imbituba, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso art. 9º, IV, da Portaria n. 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa n. 02, de 30 de outubro de 2019, da Defesa Civil de Santa Catarina; e

CONSIDERANDO Que da consequência dos danos humanos, materiais, além de prejuízos econômicos e sociais expressivos, a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Imbituba, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Evento Meteorológico consistente em Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4), conforme o anexo da Portaria n. 260/MDR/2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Gerência de Proteção e Defesa Civil do Município de Imbituba, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Gerência de Proteção e Defesa Civil do Município de Imbituba.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no art. 5º, XI e XXV, da Constituição Federal, autoriza-se às Autoridades Administrativas e os Agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrarem em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usarem de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o Agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no art. 75, VIII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta), dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 10 de abril de 2025.

Michell Nunes
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Francieli Valim de Agostinho
Atos Normativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEF7-3D95-B9CE-4BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELL NUNES (CPF 031.XXX.XXX-77) em 10/04/2025 14:47:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/DEF7-3D95-B9CE-4BB2>

ANEXO IV – LAUDO METEOROLÓGICO

DESCRIÇÃO DE EVENTO METEOROLÓGICO EXTREMO

Este laudo apresenta a análise meteorológica dos eventos ocorridos na região de Imbituba, em 10 de Abril de 2025, elaborado pelo ClimaTempo.



Climatempo Energia

LAUDO METEOROLÓGICO DE EVENTO CLIMÁTICO **10 de abril de 2025**

Produzido por:

CLIMATEMPO

Cliente:

CELESC

Maio, 2025

Sumário

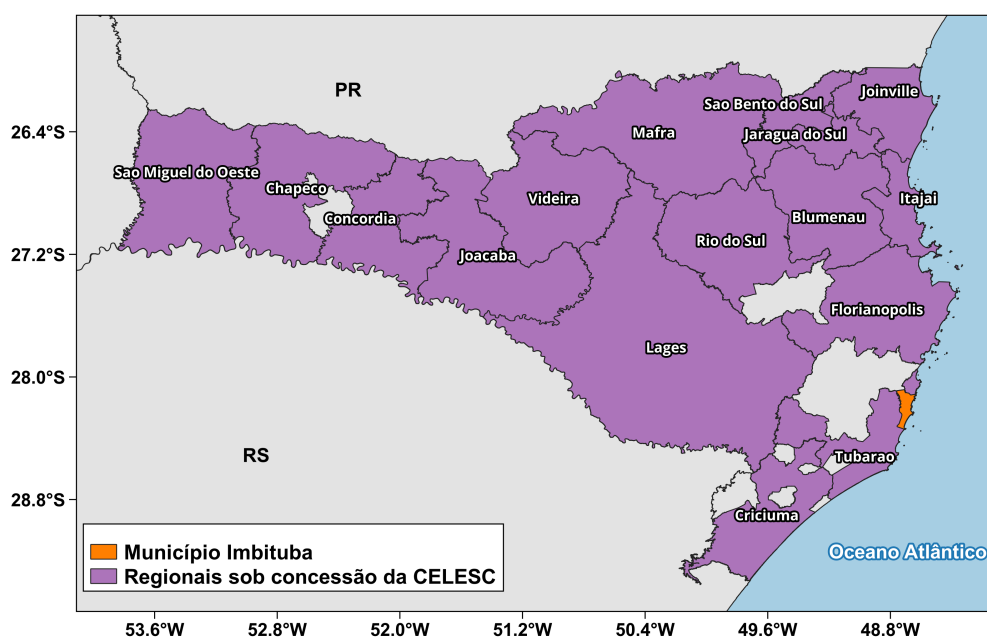
1	Análise de Evento Meteorológico	2
1.1	Região de Estudo	2
1.2	Descrição do Evento	2
1.3	Abrangência do Evento	3
1.3.1	Satélite	3
1.3.2	Descargas Atmosféricas	4
1.3.3	Chuva	6
1.3.4	Rajadas de Vento	9
2	Notícias	11
3	Classificação COBRADE	12
3.1	Resumo do Evento	12
4	Referências	14
5	Anexos	14

1 Análise de Evento Meteorológico

1.1 Região de Estudo

Na figura a seguir é apresentada a localização do município Imbituba na regional Tubarão sob concessão da CELESC, o qual será analisado neste relatório.

Figura 1: Município de Imbituba na regional Tubarão do estado de Santa Catarina atendido pela CELESC.



1.2 Descrição do Evento

A convergência de ventos úmidos do oceano combinado com áreas de forte divergência em médios e altos níveis da troposfera, promoveram a formação de tempestades no litoral de Santa Catarina. No período de 10 de abril de 2025, foi verificada a ocorrência de chuvas intensas e raios.

1.3 Abrangência do Evento

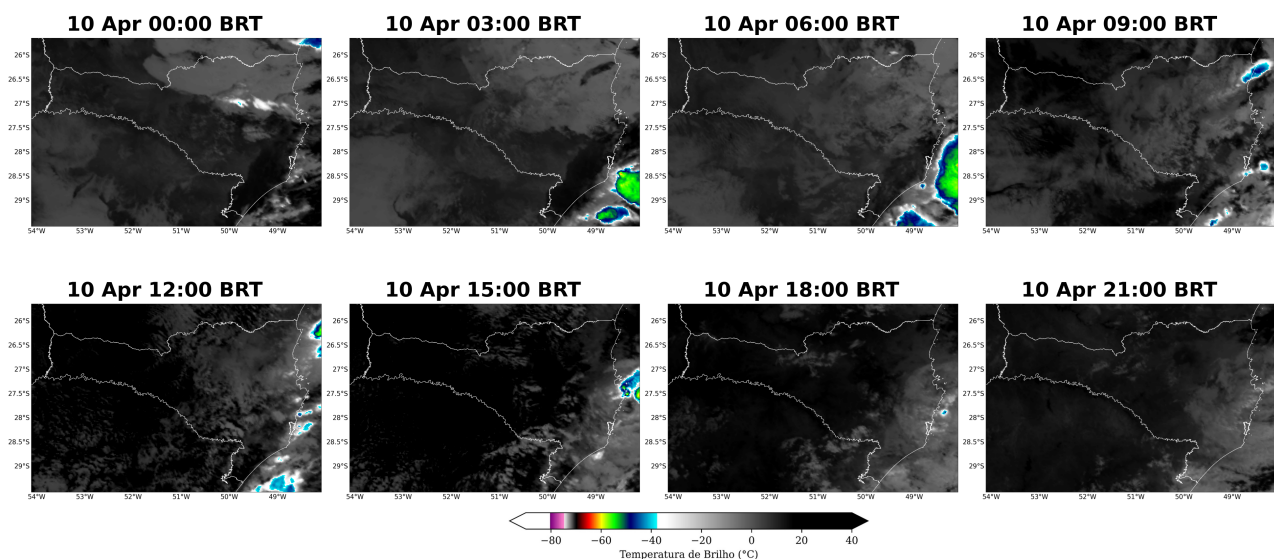
1.3.1 Satélite

A fim de identificar núcleos de chuva atuantes na atmosfera e visualizar o desenvolvimento e posição de sistemas meteorológicos são utilizadas imagens de satélite. A partir dessas análises, é possível inferir a abrangência do evento e também determinar o horário de início e fim do evento.

A figura a seguir apresenta as imagens do satélite GOES 19 (Canal 13) a cada 3 horas para cada dia do evento, durante o período de 10 de abril. Os tons mais quentes (amarelo, vermelho e rosa) indicam a presença de nuvens de grande desenvolvimento vertical, geralmente associadas à ocorrência de tempo severo.

Na Figura 2 nota-se o predomínio de nuvens baixas em Imbituba ao longo do dia associadas às chuvas persistentes variando entre moderada e forte intensidade.

Figura 2: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 10 de abril.

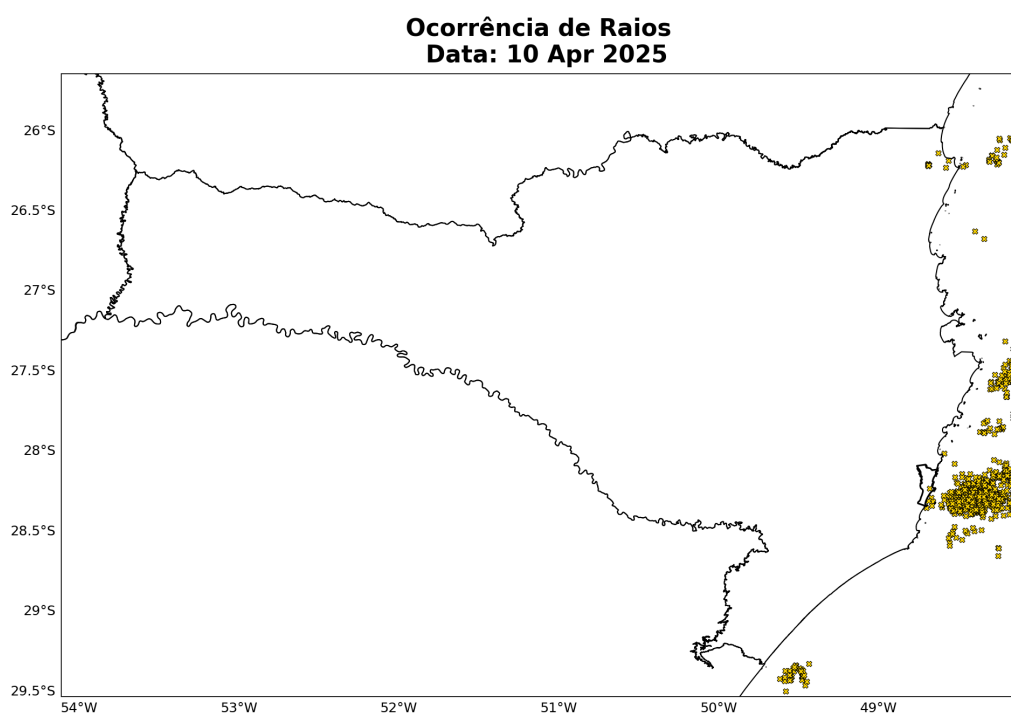


1.3.2 Descargas Atmosféricas

Para os dados de descargas atmosféricas, utiliza-se a base de dados da rede Earth Networks, sendo esta uma rede global que apresenta melhoria ano após ano em sua detecção de raios nuvem-solo e nuvem-nuvem. Para o propósito deste trabalho, utiliza-se apenas os raios nuvem-solo, os quais apresentam o maior impacto à infraestrutura e vida humana. Dessa maneira, de agora em diante, sempre que mencionado a palavra raios, será referido à nuvem-solo.

No dia 10 de abril (Figura 3) houve registro de apenas um raio no município de Imbituba. Os raios se concentraram no oceano Atlântico, próximo a costa de Santa Catarina.

Figura 3: Densidade de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks das 00 às 23 BRT do dia 10 de abril sobre a área de concessão da CELESC.



A Tabela 1 apresenta o total de raios para o município de interesse durante o evento analisado, 10 de abril de 2025. Em Imbituba houve registro de apenas 1 raio.

Tabela 1: Total de raios durante o período do evento para o município de interesse sob concessão da CELESC.

Regional	Total de Raios
Imbituba	1

1.3.3 Chuva

Para facilitar a compreensão espacial dos volumes de chuva registrados em Santa Catarina, a figura a seguir mostra a chuva para o dia do evento (Figura 4) registrada pelas estações meteorológicas do INMET e do CEMADEN. Os tons mais frios (verde, azul e roxo) indicam chuvas mais intensas.

As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de chuvas na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exclui a possibilidade da ocorrência de chuvas, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

No dia 10 de abril (Figura 4) houve registro de chuva extrema em Imbituba e nas regiões próximas ao município.

A Figura 5 apresenta o total pluviométrico durante todo o período do evento analisado sobre a área de concessão da CELESC. Os acumulados de chuva ultrapassaram os 120 mm em Imbituba.

Figura 4: Acumulado diário de precipitação sobre o estado de Santa Catarina para o dia 10 de abril, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN

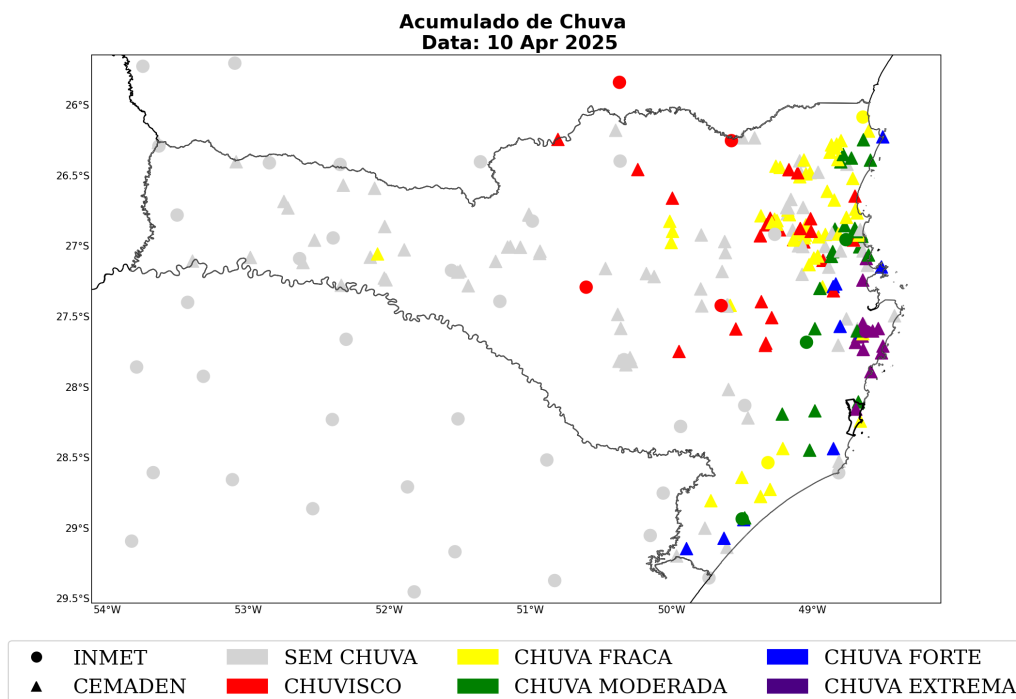
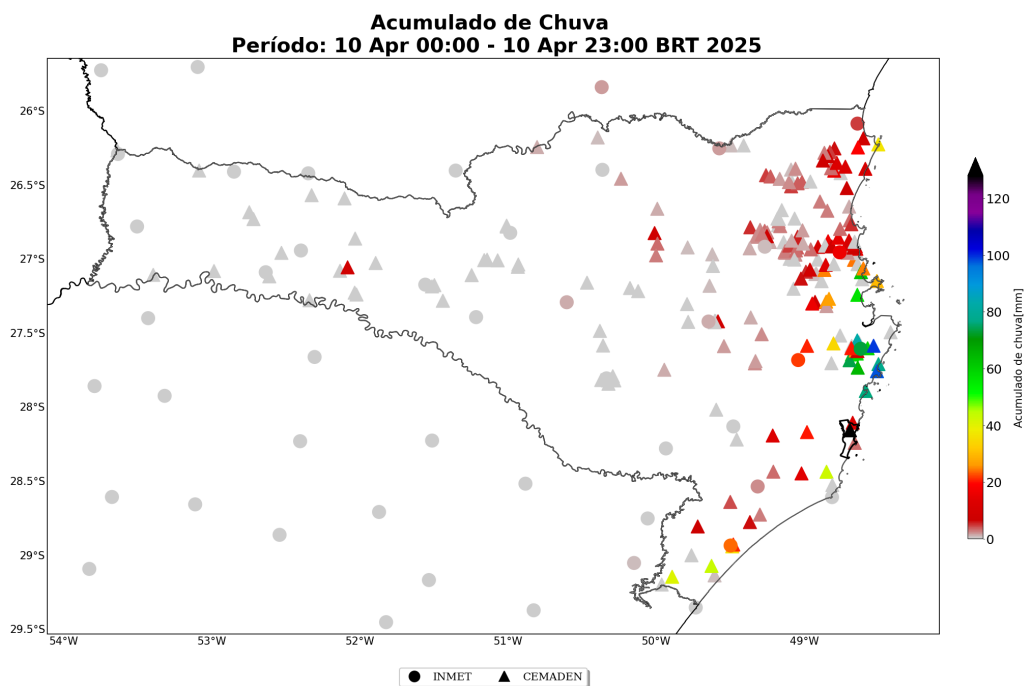


Figura 5: Acumulado diário de precipitação nas estações do estado de Santa Catarina para o período de 10 de abril de 2025, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.



A Tabela 2 mostra o acumulado de chuva do evento nos municípios pertencentes à área de concessão da CELESC. Os maiores acumulados foram registrados no município de Imbituba, na regional Tubarão, totalizando 128 mm.

Tabela 2: Chuva acumulada no período de 10 de abril de 2025 nos municípios da regional Tubarão sob concessão da CELESC.

Estação	Município	Regional	Chuva Total (mm)	Fonte
Imbituba01	Imbituba	Tubarão	128	CEMADEN
Bananal	Laguna	Tubarão	43	CEMADEN
São Martinho	Tubarão	Tubarão	14	CEMADEN
Campo D Una	Garopaba	Tubarão	12	CEMADEN

1.3.4 Rajadas de Vento

A figura a seguir mostra a rajada máxima de vento a 10 m, para o dia do evento (Figura 6), registradas pelas estações meteorológicas do INMET. Os tons mais quentes (amarelo e vermelho) indicam uma maior intensidade do vento. Acima do ponto das estações meteorológicas são mostrados os valores registrados das rajadas de vento. A intensidade do vento é avaliada de acordo com a Escala Beaufort (ver Tabela 3). A Escala Beaufort é uma escala de intensidade dos ventos associada aos efeitos resultantes das ventanias sobre o mar e a terra.

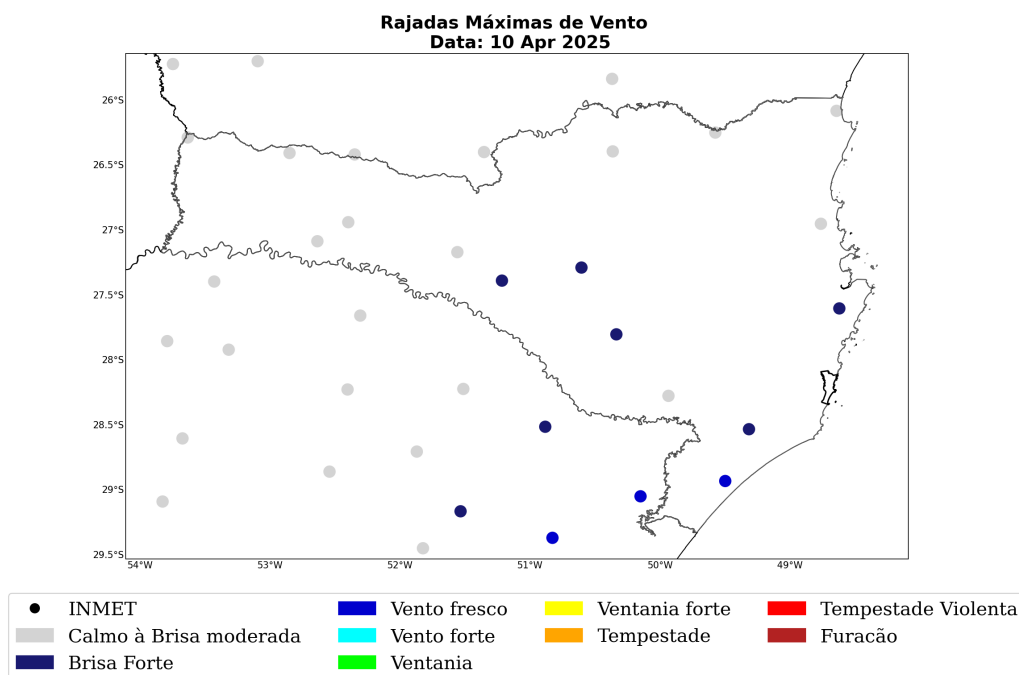
As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de rajadas de vento na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de fortes rajadas de vento, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

Tabela 3: Escala Beaufort que apresenta as características do vento associadas a impactos dependendo do seu grau de intensidade.

Escala Beaufort			
Grau	Designação	Intensidade do Vento (km/h)	Efeitos sobre o continente
0	Calmo	<1	Fumaça sobe na vertical.
1	Aragem	1 – 5	Fumaça indica direção do vento.
2	Brisa leve	6 – 11	Sente o vento no rosto; As folhas das árvores movem; os moinhos começam a trabalhar.
3	Brisa fraca	12 – 19	As folhas agitam-se e as bandeiras desfraldam ao vento.
4	Brisa moderada	20 – 28	Poeira e pequenos papéis levantados; movem-se os galhos das árvores.
5	Brisa forte	29 – 38	Movimentação de grandes galhos e árvores pequenas.
6	Vento fresco	39 – 49	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
7	Vento forte	50 – 61	Movem-se as árvores grandes; dificuldade em andar contra o vento.
8	Ventania	62 – 74	Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento; barcos permanecem nos portos.
9	Ventania forte	75 – 88	Danos em árvores e pequenas construções; impossível andar contra o vento.
10	Tempestade	89 – 102	Árvores arrancadas; danos estruturais em construções.
11	Tempestade violenta	103 – 117	Estragos generalizados em construções.
12	Furacão	>118	Estragos graves e generalizados em construções.

No dia 10 de abril (Figura 6) houve registro de rajadas de vento classificadas como brisa forte nas proximidades de Imbituba.

Figura 6: Rajada de vento sobre o estado de Santa Catarina para o dia 10 de abril, baseado nas estações meteorológicas do INMET



A Tabela 4 apresenta os máximos registrados das rajadas de vento nas regionais dentro da área de concessão da CELESC para o período do evento analisado. Nas áreas próximas a Imbituba, a rajada de vento mais intensa foi de 46 km/h em Criciúma, classificada como vento fresco. A rajada máxima de vento no município mais próxima à Imbituba, foi registrada em Florianópolis com valores de 29 km/h, classificado como brisa forte.

Tabela 4: Rajada máxima de vento no período de 10 de abril de 2025 nos municípios das regionais Criciúma e Florianópolis sob concessão da CELESC. Fonte: INMET.

Estação	Município	Regional	Rajada Máxima (km/h)	Data/Hora (BRT)
ARARANGUA	Ararangua	Criciúma	46	10/04/2025 14
URUSSANGA	Urussanga	Criciúma	31	10/04/2025 13
FLORIANOPOLIS	Florianópolis	Florianópolis	29	10/04/2025 06

2 Notícias

Foi realizado um compilado das principais notícias das condições climáticas severas que atingiram a área de concessão da CELESC durante o período do evento. Todas as notícias estão referenciadas no final do documento.

As notícias relatam a ocorrência de chuvas intensas nos municípios da regional Tubarão, especialmente no município de Imbituba, os quais causaram diversos transtornos na rede de distribuição elétrica.

Figura 7: Notícias dos impactos das condições climáticas severas na regional Tubarão sob concessão da CELESC durante o evento.

Imbituba decreta situação de emergência devido às fortes chuvas e suspende aulas na rede municipal nesta sexta-feira (11)



Chuva causa estragos, deixa bairros ilhados e alerta de risco é enviado a moradores em SC; VÍDEO

Imbituba e Florianópolis estão entre os locais mais atingidos pela chuva desta quinta-feira



3 Classificação COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado com o intuito de adequar a classificação brasileira às especificações utilizadas pela ONU na categorização de desastres e nivelar o país aos demais organismos de gerenciamento de desastres do mundo.

Baseado nas análises dos dados apresentados, classifica-se o evento ocorrido sobre a área de concessão da CELESC chuvas intensas (1.3.2.1.4), alagamentos (1.2.3.0.0) e raios.

3.1 Resumo do Evento

A convergência de ventos úmidos do oceano combinado com áreas de forte divergência em médios e altos níveis da troposfera, promoveram a formação de tempestades no litoral de Santa Catarina. No período de 10 de abril de 2025, foi verificada a ocorrência de chuvas intensas e raios.

Houve registro de chuva extrema no dia 10 de abril de 2025. Os maiores acumulados de chuva em Imbituba foram de 128 mm, correspondendo a 75% da média histórica de abril.

A maior velocidade registrada na estação mais próxima de Imbituba atingiram os 29 km/h, sendo classificado como brisa forte. Ventos com essa intensidade têm potencial para movimentar grandes galhos e pequenas árvores.

Houve registro apenas de 1 raio no município de interesse.

A combinação de chuva forte com raios evidencia a existência de um evento severo no município de Imbituba localizado na regional Tubarão sob concessão da CELESC.

Tabela 5: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	
Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas e raios devido à à entrada de ventos úmidos do oceano combinada com uma área de divergência em médios e altos níveis da troposfera no litoral de Santa Catarina.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
Hora de início	1.2.3.0.0 - Alagamentos
Hora do término	10/04/2025 - 00:00
Abrangência espacial	10/04/2025 - 21:00
	Município de Imbituba, na regional Tubarão sob concessão da CELESC em Santa Catarina.

4 Referências

- 1 - Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) - <http://www.inmet.gov.br>
- 2 - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) - <http://www2.cemaden.gov.br/>
- 3 - Guide to Meteorological Instruments and Methods of Observation - <https://www.posmet.ufv.br/wp-content/uploads/2016/09/MET-474-WMO-Guide.pdf>
- 4 - CALVETTI, L., BENETI, C., GONÇALVES, J. E., MOREIRA, I. A., DUQUIA, C., BREDAS, Â., & ALVES, T. A. (2006, August). Definição de classes de precipitação para utilização em previsões por categoria e hidrológica. In XIV Congresso Brasileiro de Meteorologia.
- 5 - REDEMET - <https://www.redemet.aer.mil.br/>
- 6 - Imbituba e Florianópolis estão entre os locais mais atingidos pela chuva desta quinta-feira (Ciram Epagri) - <https://circam.epagri.sc.gov.br/index.php/2025/04/10/imbituba-e-florianopolis-estao-entre-os-locais-mais-atingidos-pela-chuva-desta-quinta-feira/>
- 7 - Imbituba decreta situação de emergência devido às fortes chuvas e suspende aulas na rede municipal (Prefeitura de Imbituba) - <https://imbituba.sc.gov.br/imbituba-decreta-situacao-de-emergencia-devido-as-fortes-chuvas-e-suspende-aulas-na-rede-municipal-nesta-sexta-feira-11/>
- 8 - Chuva causa estragos, deixa bairros ilhados e alerta de risco é enviado a moradores em SC (Portal g1) - <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2025/04/10/chuva-estragos-bairros-ilhados-alerta-risco-video.ghtml>

5 Anexos

Tabela 6: Escala de intensidade da chuva de acordo com Calvetti et al. (2006), referência [4].

Intensidade	Intervalo em mm/dia
Chuvisco	até 2,5 mm/dia
Chuva fraca	2,5 - 10 mm/dia
Chuva moderada	10 - 25 mm/dia
Chuva forte	25 - 50 mm/dia
Chuva extrema	maior que 50 mm/dia



Isabella Talamoni
Meteorologista
CREA 5071401884